



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 12/01/2015
Página(s): 7-8TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 002/2015 – DG

Designa os substitutos eventuais da
chefia do Cartório da 29ª ZE –
Assu/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 16.080/2014 e do protocolo PAE n.º 16.853/2014,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP,

Considerando a Resolução TSE Nº 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular da chefia do Cartório da 29ª Zona Eleitoral – Assu/RN, conforme o quadro abaixo:

1º substituto	JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR: Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024426, do Quadro de Pessoal deste Tribunal (Efeitos: 03/11/2014)
2º substituto	ANA HELOÍSA SOARES DE SÁ LEITÃO: Secretário Escolar, matrícula n.º 60001777, requisitada à Prefeitura de Municipal Ipanguaçu (Efeitos: 25/11/2014)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no artigo anterior.

Natal, 05 de janeiro de 2015.

Ana Esmera
Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral